



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 218

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 8 ao Alvará de Loteamento n.º 2/79 em nome de **Celso Rodrigues Gatinho**, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu sobre o prédio sito em "Vinha dos Carneiros", da freguesia de Melides, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3977 a fla. 147 do Lº B-11. -----

A alteração ao loteamento, foi requerida pelo **Sr. Carlos Manuel Chainho**, e aprovada por meu despacho de 2022/10/20, proferido no uso da competência delegada em Reunião de Câmara de 18/10/2021 e na Reunião de 28/10/2021 e incide sobre o lote n.º 12, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3861/20211217, e inscrito na matriz sob o artigo 1139 e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste na correção da área do lote dos 230,00m<sup>2</sup> para os 210,00m<sup>2</sup>, alteração do número de pisos de 1 para 2, aumento da área de implantação máxima dos 90,00m<sup>2</sup> para os 130,00m<sup>2</sup>, e no aumento máximo da área de construção dos 90,00m<sup>2</sup> para os 260,00m<sup>2</sup> e na alteração do uso do lote para comércio e habitação. -----

Área total dos lotes passa a ser de 16.019,35m<sup>2</sup>. -----

A área total de implantação passa a ser de 5.826,97m<sup>2</sup>. -----

A área total de construção passa a ser de 7.780,99m<sup>2</sup>. -----

O lote n.º 12 passa a ter a seguinte descrição: -----

**Lote número 12** com a área de 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez virgula zero metros quadrados), com a área máxima de implantação de 130,00m<sup>2</sup> (cento e trinta virgula zero metros quadrados), e área máxima de construção de 260,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta virgula zero metros quadrados), e 2 piso acima da cota de soleira, 1 fogo, destinado a comércio e habitação. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 20 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois --

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SAP/TD